Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº2673 DE 03 DE maio DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 735.000,00 (Recursos Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES ENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	30.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$	200.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	30.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	10.000,00

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	10.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	50.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação do Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à março/2012	R$ 2.115.257,46
Provável arrecadação de abril à dezembro/2012 (+)	R$ 6.345.772,38
Soma:	R$ 8.461.029,84
Previsão Orçamentária para 2012 (-)	R$ 6.506.163,59
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.954.866,25
Crédito aberto (-)	R$ 600.000,00
Saldo:	R$ 1.354.866,25
Este crédito (-)	R$ 735.000,00
Saldo disponível:	R$ 619.866,25

Art. 3°) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 - Receita Patrimonial
1320.00.00 - Receita de Valores Mobiliários
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 - Transferências da União
1721.22.00 - Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 - Transferências do Estado
1722.22.00 - Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 - Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 08 de maio de 2012.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal